

DECRETO Nº. 023/2017
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Decreta ponto facultativo nos órgãos municipais e dá outras providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o feriado Nacional do dia 12 de outubro de 2017 (quinta-feira), Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, nos termos da Lei no 6.802, de 30 de junho de 1980., que resolve:


DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais da Administração Direta, no dia **13/10/2017 (sexta-feira)**.

Art. 2º - Ficam excluídos do disposto no artigo 1º os serviços considerados essenciais ou que, por suas características especiais, não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer solução ou continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, em 11 de outubro de 2017.


OCIMARA ARAÚJO CRUZ TRINDADE
CPF: 001.368.735-29
Prefeita Municipal